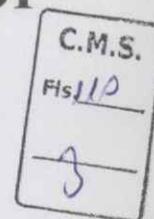




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



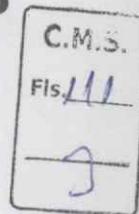
## ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

Às 13h (treze horas), do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeira e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 003/2022, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 015/2022, cujo objeto é a **“Aquisição de um Switcher de Produção ao Vivo de 8 entradas para Transmissão ao Vivo Marca BLACKMAGIC Modelo ATEM SDI EXTREME ISO**, para atender as necessidades **da Câmara Municipal de Sinop**”, conforme Edital N.º 015/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 11 nº 2661, página 07, do dia 28 de setembro de 2022. Às 12h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Matheus Noetzoland Rosa, portador do CPF nº 024.186.781-99, representando a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ sob nº 44.227.505/0001-69. Registra-se que a empresa CEDM de Padua Tecnologia Ltda – CNPJ sob nº 09.578.520/0001-50, protocolou envelope contendo os documentos de credenciamento, proposta de preço e habilitação em tempo hábil para participação no certame. Esclarecemos que conforme item 6.10.6 do edital: *“Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.”*. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados pelas empresas CEDM de Padua Tecnologia Ltda. não eram válidos por não estarem de acordo com o edital, e os documentos da empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA estavam de acordo com o edital, sendo assim a Pregoeira aceitou o credenciamento e envelope apenas da empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA. Ato contínuo, a Pregoeira deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço da empresa participante credenciada, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da proposta verificou-se que a proposta de preço da empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA era válida, apresentando proposta de preço ao item, com valor total de R\$ 18.429,66. Na fase de lances a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA apresentou valor final para o item de R\$ 18.000,00. Após a fase de lances a Pregoeira declarou VENCEDORA no item a empresa ALVES CORDEIRO LUSA. Na sequência, após conferência dos documentos de habilitação da Empresa ALVES CORDEIRO LUSA, constatou-se que a mesma estava com todos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



os documentos solicitados no Edital em conformidade. Dessa forma registra-se a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA **VENCEDORA** do certame. Registra-se o prazo de dois dias para recebimento de tabela de recomposição de preço. Nada mais havendo a declarar a Pregoeira encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representante da empresa.

*marceli gomes*

Marceli Gomes

Pregoeira

*Valdir Kamchen*

Valdir Kamchen

Equipe de Apoio

*Laura M. P. Sandim de Oliveira*

Laura M. P. Sandim de Oliveira

Equipe de Apoio

*Matheus Noetzold Rosa*

Matheus Noetzold Rosa

CPF nº 024.186.781-99

Empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA

**NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**